



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO 010.2023 -PP 001.2023_S3 CONSULTORIA
- EXTRATO CONTRATO 011.2023 -PP 001.2023_CLAUDIO J. SANTANA

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 020.2022_ WASHINGTON NOBRE



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação referente ao LOTE I em favor da empresa licitante Claudio José Santana EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e referente ao LOTE II em favor da empresa licitante S3 Consultoria e Sistemas Ltda, CNPJ nº 37.991.280/0001-57, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) em favor da empresa. Objeto da licitação: contratação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal. Os sistemas estruturantes deverão atender o padrão mínimo de qualidade definido pelo Poder Executivo da União, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e também deve ser aderente ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020. Busca-se uma solução totalmente integrada entre seus módulos e que seja 100% Web. Devem ser considerados a sua implantação na íntegra, a interoperabilidade, ou seja, a migração e conversão de dados de todos os sistemas legados correlatos, o treinamento, as manutenções legais, corretivas e evolutivas, além do suporte técnico para a Câmara Municipal de GUANAMBI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ora RATIFICADO.

Guanambi, 31 de janeiro de 2023**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 010/2023****PREGÃO PRESENCIAL 001/2023**

Contratada: S3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; **CNPJ Nº** 37.991.280/0001-57; **Contrato** 010/2023; **Processo Administrativo** 024/2022; **Pregão Presencial nº** 001/2023; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal; **Data da Assinatura:** 31/01/2023. **Valor Global:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Guanambi/BA, 31 de Janeiro de 2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 011/2023****PREGÃO PRESENCIAL 001/2023**

Contratada: Claudio José Santana EPP; **CNPJ nº** 08.605.913/0001-43; **Contrato** 011/2023; **Processo Administrativo** 024/2022; **Pregão Presencial nº** 001/2023; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema de gestão pública para Câmara Municipal que permita a integração ao SIAFIC sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle da Câmara Municipal; **Data da Assinatura:** 31/01/2023. **Valor Global:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Guanambi/BA, 31 de Janeiro de 2023

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO Nº 020/2022**

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 020/2022 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Washington Nobre Nunes Eireli, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP/BA brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70, com sede na avenida Deolinda Martins, nº 629, bairro santo Antônio, na cidade de Guanambi/BA, representada pelo sócio, o Sr. Washington Nobre Nunes, brasileiro, identidade nº 984367080 SSP/BA, abaixo assinado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 009/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 020/2022, que passa a ter vigência para o período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 31 de janeiro de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO**CONTRATO Nº 020/2022****Pregão Presencial nº 009/2022**

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70; **Contrato** nº 020/2022. **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022**, oriundo da Pregão Presencial 009/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos; **Vigência:** 01/02/2023 a 28/02/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 31/01/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7283-3CAE-2FE8-3258-E9D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7283-3CAE-2FE8-3258-E9D2



Hash do Documento

141a19455f0691cbdfcbbd662b2bb6b40281e4cae784529b20665428ad13baac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2023 10:35 UTC-03:00